DESAM

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E EMISSÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM E A EMPRESA JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA

A Organização da Sociedade Civil **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o n º 02.711.774/0001-56, com SEDE à Rua Provedor Felix Machado, nº 110, Madruga, Vassouras/RJ, CEP 27.700- 000, neste ato, representada pelo seu diretor Sr. Antônio José de Medeiros, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da OAB/RJ nº 041272, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.190.737-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Moreira da Fonseca, nº 143, apto 401, Centro, Petrópolis – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.756.850/0001-14, com à Rua Babacu, nº 28, neste ato representada pela Sra. Gilcélha Rodrigues de Oliveira, brasileira, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 957.214.367-00, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM firmar o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024,** a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a Instituição e o Município do Rio de Janeiro com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO), conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a alteração do valor do contrato nº 068/2024, no que tange ao objeto: contratação de empresa especializada de coletas,análises e emissão de exames laboratoriais, relacionada ao Termo de Colaboração 030/2023.

1.2. Fica estabelecido, ainda, o reajuste do valor mensal do contrato para R$ 299.926,58 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos.), tendo em vista a necessidade de acrescentar 02 (dois) biólogos, 04 (quatro) assistente administrativo, 02 (dois) técnicos laboratório, 03 (três) veterinários, 02 (dois) veterinários analista, 01(um) veterinário responsável técnico e 03 (três) motoboys para a prestação dos serviços.

1.3. Os serviços de exames mensais a serem prestados, bem como seus respectivos valores individuais, estão detalhados na tabela a seguir, conforme previsto no Termo de Colaboração nº 030/2023

PROPOSTA DESAM - LABORATÓRIO VETERINÁRIO			
PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	615	R$ 10,00	R$ 6.150,00
CÁLCIO	140	R$ 8,00	R$ 1.120,00
ECTOPARASITOS (RASPADO DE PELE)	70	R$ 24,00	R$ 1.680,00
FÓSFORO	210	R$ 8,00	R$ 1.680,00
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
GLICOSE/ GLICEMIA	1.000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
Hemograma Completo / Hemograma Leucemia, Babésia (pesquisa), Ehrlichia (pesquisa), Microfilárias (pesquisa), Mycoplasma (pesquisa), Anaplasma spp (pesquisa)	8.000	R$ 18,00	R$ 144.000,00
Creatinina	3000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES	140	R$ 12,00	R$ 1.680,00
POTÁSSIO	420	R$ 10,00	R$ 4.200,00
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	2.500	R$ 7,00	R$ 17.500,00
RETICULÓCITOS	280	R$ 18,00	R$ 5.040,00
SÓDIO	420	R$ 10,00	R$ 4.200,00
T4L / T4 Livre Quimioluminescencia	210	R$ 63,00	R$ 13.230,00
TGO / TRANSAMINASE OXALACÉTICA	2.100	R$ 14,00	R$ 29.400,00
TGP / TRANSAMINASE PIRÚVICA	3.100	R$ 14,00	R$ 43.400,00
TRIGLICERÍDEOS	350	R$ 17,00	R$ 5.950,00
TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	210	R$ 75,00	R$ 15.750,00
UREIA	2.920	R$ 7,00	R$ 20.440,00
URIANALISE (Elementos Anormais Sedimentares)	210	R$ 10,00	R$ 2.100,00
FOSFATASE ALCALINA	2.400	R$ 14,00	R$ 33.600,00
CITOLOGIA TUMORAL	210	R$ 125,00	R$ 26.250,00
CINOMOSE - CORPÚSCULO DE INCLUSÃO	140	R$ 23,00	R$ 3.220,00
CULTURA DE FUNGOS	70	R$ 65,00	R$ 4.550,00
T4 TOTAL Quimioluminescencia	70	R$ 55,00	R$ 3.850,00
PARVOVIROSE Ag (Elisa nas fezes)	70	R$ 80,00	R$ 5.600,00
CITOLOGIA OTOLÓGICA (cada ouvido)	70	R$ 11,00	R$ 770,00
SEGUNDA BACTERIA	45	R$ -	R$ -
CÁLCIO URINÁRIO	30	R$ 15,50	R$ 465,00

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2025.

Antônio José de Medeiros
Diretor Geral
RG: 81.246.264-6

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM

JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA

TESTEMUNHA CPF:
ID:

Cristiane Simões de Almeida
TESTEMUNHA CPF: 102310887-95
ID: